

ATA - PRESI/CPPG

Pauta da reunião do dia 08 de fevereiro de 2019

1. Necessidades de equipamento e serviços para receber o PJE, nos Cartórios;
2. Relacionar equipamentos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020;
3. Importância do link de backup que ligam os Cartórios;
4. Prever orçamento para instalação de salas de audiência nos fóruns eleitorais;
5. Elencar prioridades, na eventualidade de contingenciamento de recursos do orçamento;
6. Capacitação de servidores



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279551** e o código CRC **D842ED46**.

ATA - PRESI/CPPG

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se no gabinete do Juiz da 1ª Zona Eleitoral, os membros do comitê, para tratar de temas que deverão ser objeto da Proposta de Orçamento de 2020, além de dar seguimento a iniciativas definidas na última reunião.

Para compor a proposta orçamentária de 2020, foram levantados os seguintes itens para sua composição:

- 1) Digitalizar todos os processos, que ainda tramitam em papel, nas unidades de 1º grau, atendendo as demandas operacionais de implementação do processo eletrônico (PJE);
- 2) Adquirir 1 (um) equipamento de digitalização para cada Cartório Eleitoral e CAE, totalizando 10 (dez) máquinas, que permitirá a operacionalidade do processo eletrônico;
- 3) Adquirir de 3 (três) monitores, para os cartórios da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª zonas eleitorais, totalizando 21 equipamentos, que deverão cumprir as metas CNJ inciso I, Art. 24 Res. 211/2015;
- 4) Equipar todas as unidades do 1º grau com conexão Wifi, para cumprir o inciso XIII, do Art. 24 da Res. 211/2015, que prevê a oferta de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral, a exemplo do sistema implementado na Sede do Tribunal;
- 5) Estruturar o atendimento ao eleitor, para atender as demandas de fechamento de cadastro, já a partir do início do exercício de 2020, a exemplo da estrutura criada para fechamento do cadastro em 2018 no ginásio do SESI;
- 6) Contratar pessoal, para atendimento ao eleitor e apoio, visando dar continuidade a prestação de serviços em horários ordinários e extraordinários, conforme a estratégia para o fechamento do cadastro;
- 7) Adquirir 1 (um) disco sólido (SSD 250Gb) para cada estação de trabalho, a serem instalados nos Cartórios, CAE, OCA e PAEs, totalizando 60 (sessenta) unidades, visando melhorar o desempenho das máquinas e consequentemente aumento da qualidade e continuidade do atendimento ao eleitor;
- 8) Adquirir 2 (dois) pentes de memória para cada estação de trabalho, a serem instalados nos Cartórios, CAE, OCA e PAEs, totalizando 120 (cento e vinte) unidades, visando melhorar o desempenho das máquinas e consequentemente aumento da qualidade e continuidade do atendimento ao eleitor;
- 9) Adquirir link de backup para a comunicação de dados em todas as unidades da 1ª instância, em cumprimento às diretrizes de nivelamento tecnológico do Art. 24, Res. 211/2015;
- 10) Qualificar, aperfeiçoar e nivelar o conhecimento e domínio técnico da equipe de atendimento, visando garantir sua interação tanto nas atividades de atendimento ao eleitor, quanto a execução dos procedimentos cartorários;
- 11) Adquirir sistema e infraestrutura necessária a implantação da gravação nas salas de audiência do 1º grau.

Para cumprimento das deliberações da última reunião:

- 1) Iniciar procedimento SEI, para questionar os magistrados sobre a viabilidade de se migrar a

estrutura de atendimento ao eleitor dos PAEs do interior para a sede do Tribunal de Justiça daqueles municípios;

2) Elaborar convênio, semelhante ao já estabelecido para o PAE de Assis Brasil, para acomodar os PAEs, onde for possível unir as duas estruturas;

3) Foi conhecida a regulamentação e dotação de pessoal, que abrange o 1º grau, conforme Lei 13.150/2015;

4) O cronograma de implantação do PJE no 1º grau será divulgado pelo TSE até o final de fevereiro de 2019, sendo pauta de debates para a próxima reunião;

5) Tomar conhecimento do plano de treinamento e capacitação para os servidores do 1º grau e questionar viabilidade de estabelecer convênio com EJE/TJ, para ingresso de servidores nos diversos cursos ministrados por àquela Instituição;

6) Criar canal de comunicação simplificado e eficiente que permita o Cartório contatar o eleitor, enviando-lhes informação, mensagens ou notificações (como sugestão, inserir no e-Título essa funcionalidade), em atendimento a necessidade de contatá-lo e por entender que a aquisição de impressoras, contratação de serviço de impressão ou mesmo a entrega de documentos, através de oficial de justiça, não sejam a melhor opção;

7) Interagir com a Administração para, diante da programação de reformas dos Cartórios do Interior, adequar a infraestrutura daqueles prédios incluindo estrutura reservada a estabilizadores de energia elétrica, (no-break central e sistema de captação de energia solar), em um único local (instalar em rack adequado), capaz de abrigar todos os equipamentos de comunicação e distribuição da rede, criando um conjunto estabilizado e protegido, que garantirá continuidade a prestação dos serviços.

8) Ampliar a prestação de serviços ao eleitor, diante da inviabilidade do atendimento itinerante, instigando o eleitor a realizar seu atendimento prévio através do agendamento via portal, além de levantar meios de ampliar a capacidade de atendimento na OCA.

4) Levantar meios necessários para executar iniciativa de inserir universitários no programa mesário voluntário, de forma a criar um banco de reserva para exercer as atividades de eleição 2020;

9) Solicitar, ao Tribunal, que realize ajustes no contrato de telefonia, para permitir o uso de recurso oferecidos pela prestadora, incluindo o acesso wifi através da própria linha telefônica dos cartórios e PAEs, de forma a atender os requisitos do CNJ Res. 211/2015, inciso XIII, a exemplo do serviço implementado na Sede.



Documento assinado eletronicamente por **Anastácio Lima de Menezes Filho, Presidente da Comissão**, em 26/02/2019, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 06/05/2019, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Membro da Comissão**, em 06/05/2019, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261766** e o código CRC **64E8E6F2**.

ATA - PRESI/CPPG

Pauta da reunião do dia 30 de abril de 2019

1. Conhecer atos iniciados pelas decisões da 1ª reunião do Comitê;
2. Conhecer do cronograma de implantação do PJE nos cartórios eleitorais;
3. Conhecer do cronograma de licitações e implantação das sala de audiência dos fóruns eleitorais.
4. Solicitar pedido de eleição para magistrados membros do Comitê, cujo biênio foi encerrado;



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279557** e o código CRC **496ABF6F**.

ATA - PRESI/CPPG

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 9 horas, reuniram-se no gabinete do Dr. Anastácio Lima de Menezes Filho (Juiz da 1ª Zona Eleitoral), os membros do comitê: Lucir Rocio Vaz, Ana Cátia Andrade Galdino e Vinícius Brito dos Santos e Sidney Brandão Mendes, para conhecer dos trâmites e ações definidas na última reunião do referido comitê (ata 0261766).

O Dr. Anastácio deu início aos trabalhos, sendo informado que os itens 2 (aquisição de scanner), 3 (aquisição de monitores), 7 (aquisição HD SSD), 8 (aquisição de memória) e 9 (aquisição link backup) da ata, foram incluídos na proposta orçamentária de 2020 (SEI 0000254-32.2019.6.01.8000).

Que, o item 1 (Digitalizar processos PJE), será objeto de viabilização, após a implantação do PJE, prevista para setembro de 2019, em todas as unidades cartorárias do Estado.

Também, que o item 11 (implantar gravação de audiências), está em adiantado processo de licitação através dos processos (SEI 0001032-02.2019.6.01.8000) e (SEI 0000977-51.2019.6.01.8000), procedimentos que tratam da aquisição de mobiliário, prevista para o dia 10 de maio de 2019, e de equipamentos, prevista para o dia 08 de maio de 2019, às 10h00 (horário de Brasília), ambos disponíveis no portal www.comprasnet.gov.br.

Que estão pendentes para deferimento, os itens 4 (pedido de adequação contrato linhas telefônicas) no memorando 0265960, o item 10 (nivelamento e aperfeiçoamento de servidores), cujo pedido está no evento SEI 0262824.

Que foi encaminhado, no procedimento SEI 0002091-88.2016.6.24.8000, evento 0262008, pedido de nova eleição de magistrados e membros, em substituição as servidoras **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA** 0001151-60.2019.6.01.8000 e **KAREN MESQUITA DA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA** 0262039, que estão impossibilitadas de atuar no Comitê, quando estão sendo indicados os servidores **Vinícius Brito dos Santos** e **SIDNEY BRANDAO MENDES** para substituí-las.



Documento assinado eletronicamente por **Anastácio Lima de Menezes Filho, Presidente da Comissão**, em 22/05/2019, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 23/05/2019, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Membro da Comissão**, em 30/05/2019, às 07:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264726** e o código CRC **7102BF52**.